FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 46/17

Constitui CEV para tratar da situação estrutural e manutenção nas UBS no Município, bem como obtenção de recursos para futuras reformas.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), junto ao Poder Executivo Municipal e ao Governo do Estado, da situação estrutural e da manutenção nas UBS do Município, bem como da obtenção de recursos para futuras reformas.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 46/17
Proc. n.º 134/17
re